



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2017, DE 10/04/2017

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Thiago Evaristo de Paula Pinto."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária e política, contemplando indicação do **Vereador Carlão da Triângulo**, outorga ao **Senhor Thiago Evaristo de Paula Pinto**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2017, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Ver. Vladimir Ferreira
Presidente/CMC